



AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 0120/2023

DOM Nº 933/2023, EM 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 0120/2023

Onde se ler: O parecer jurídico que com base no que dispõe o Art. 24 inciso I e II da Lei Federal 8.666/93.

CNPJ. sob o nº 48.052.110/0001-42

Leia-se: O parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93

CNPJ. sob o nº 48.042.110/0001-42

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal